

DECRETO FINANCEIRO Nº 032/21
DE 1 DE OUTUBRO DE 2021

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.252.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta e dois mil reais), com recursos oriundos de excesso e tendência de maior arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000517/20 de 18 de DEZEMBRO de 2020, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.252.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0002.2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901100000000 - 6.1.0002.15 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 275.000,00

10.301.0002.2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000000000 - 6.1.0002.15 - Material de Consumo 50.000,00

10.301.0007.2.046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

31901100000000 - 9.2.0014.113 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 330.000,00

Total da Unidade: 655.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0015.1.029 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações 3.537.000,00

15.451.0015.2.034 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

33903900000000 - 9.2.0042.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

15.452.0002.2.036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

33903000000000 - 9.2.0042.42 - Material de Consumo 30.000,00

Total da Unidade: 3.597.000,00

Total Suplementação: 4.252.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso e tendência de maior de arrecadação, das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 6.1.02	325.000,00
Fonte: 9.2.14	330.000,00
Fonte: 9.2.42	60.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.24	3.537.000,00
---------------	--------------

Total: 4.252.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2021.



ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2021

Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADA										PROJEÇÃO		TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2020 (B)	DIFERENÇA (C)-A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.833.329,68	2.677.019,54	2.309.055,70	2.159.062,58	2.525.254,25	2.337.299,83	2.881.062,55	2.583.254,03	1.719.111,63	2.400.935,36	1.784.372,28	3.632.235,29	28.841.992,72	24.350.600,00	4.491.392,72	685.000,00	3.806.392,72
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%		-		-				-	-	-	-	-	-	1.100,00	(1.100,00)	-	(1.100,00)
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		0,19	1,73	1,74	3,35	9,49	6,95	14,23	3,07	7,48	71,06	3,23	122,52	2.500,00	(2.377,48)	-	(2.377,48)
03	Contribuição do Inst. Previdência Social								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	FNDE - Salário Educação	39.389,89	26.889,94	23.437,30	23.120,95	24.785,07	24.300,99	24.121,73	24.890,82	24.985,79	24.741,11	38.993,30	36.786,51	336.443,39	456.000,00	(119.556,61)	-	(119.556,61)
09	Recurso Vinculado LC 173/20								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	0,01	-	0,03	0,05	0,08	0,10	0,14	0,17	0,19	0,23	639,39	639,39	1.279,79	21.100,00	(19.820,21)	-	(19.820,21)
14	Transferência de Recursos do SUS	261.437,66	216.541,68	523.042,80	391.631,51	372.850,24	265.117,19	735.359,72	290.441,31	496.943,13	281.382,21	160.167,03	214.841,22	4.209.755,71	3.341.800,00	867.955,71	435.000,00	432.955,71
15	Transferências de Recursos do FNDE	25,59	44.173,04	22.211,40	217,76	44.522,00	22.565,60	55.878,26	352.543,88	36.176,39	91.983,24	9.965,20	162.897,85	843.160,21	584.400,00	258.760,21	-	258.760,21
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	1.898,23	0,16	0,35	1.577,39	2,87	3,77	2.200,93	11,86	12,88	3.551,29	0,32	-	9.260,05	41.000,00	(31.739,95)	-	(31.739,95)
18	Recursos FUNDEB 60%	748.683,73	750.232,26	645.366,21	628160,79	400.803,94	610.669,51	590.774,76	630.139,75	709.745,03	693.332,76	661.705,56	824.167,27	7.893.781,56	7.364.800,00	528.981,56	-	528.981,56
19	Recursos FUNDEB 40%	499.108,48	500.121,20	430.085,84	418.443,74	274.479,26	406.569,27	393.270,04	419.236,35	472.400,96	460.988,15	441.051,59	549.335,55	5.265.090,42	4.908.700,00	356.390,42	-	356.390,42
28	Transferências de Recursos do FEAS				11.472,00		22.944,00		-	45.888,00		-	18.155,56	98.459,56	81.700,00	16.759,56	15.000,00	1.759,56
29	Transferências de Recursos do FNAS	20,90	7.060,83	18.365,36	15.116,80	53.689,38	34.563,98	24.527,13	55.620,90	34.952,15	26.151,67	18.590,34	68.569,83	357.229,27	756.500,00	(399.270,73)	-	(399.270,73)
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social		0,01	0,02	0,05	0,07	0,10	0,13	0,16	0,19	0,21	-	-	0,94	-	0,94	-	0,94
42	Royalties/ Fundo Especial	85.429,93	21.695,53	95.982,26	59.411,49	108.346,22	68.604,49	34.146,61	69.124,05	68.842,25	70.569,05	15.343,26	98.841,04	796.336,18	547.200,00	249.136,18	120.000,00	129.136,18
97	Apoio Financeiro da União	4,44	4,26	13,89	17,76	28,86	37,97	47,09	62,68	68,06	80,37	-	-	365,38	-	365,38	-	365,38
Total		3.469.824,89	4.244.204,45	4.068.753,50	4.599.997,27	5.300.529,42	11.922.966,36	4.760.074,94	4.448.767,47	3.633.113,11	4.081.379,48	3.283.861,17	7.144.464,03	60.957.936,08	45.000.000,00	15.957.936,08	7.146.047,00	8.811.889,08